



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

HOMOLOGO  
04/05/2020

  
Agenor Fernandes de Souza  
Vice-Presidente CEE/RO

**RESOLUÇÃO CEB/CEE/RO N.663/20, DE 06 DE ABRIL DE 2020.**

Considera encerradas as atividades escolares do Centro Educacional de Educação Infantil ABC, em Pimenta Bueno, a partir do ano de 2015, e dá outra providência.

A Presidente da Câmara de Educação Básica, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Parecer CEB/CEE/RO n.010/20, decorrente da análise procedida no Processo n. 056/19-CEE/RO e a deliberação na Sessão realizada em 06 de abril de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar encerradas as atividades escolares do Centro Educacional de Educação Infantil ABC, em Pimenta Bueno, a partir do ano letivo de 2015.

Art. 2º Determinar à Coordenadoria Regional de Educação de Pimenta Bueno o cumprimento do item 2, do Voto do Relator do Parecer CEB/CEE/RO n. 010/CEE/RO,

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Irany de Oliveira Lima Morais  
Presidente da Câmara de Educação Básica